



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**Lei Complementar nº 157, de 12 de junho de 2017**

Autoria: Vereador Leo Boy


**Revoga ao § 2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 017, de 17 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Juara, e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado ao § 2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 017, de 17 de novembro de 2006, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Juara e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 12 de junho de 2017.

  
**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município